



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.134, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre Expansão de Área Urbana no  
Município de Juscimeira, e da outras providências.”**

**MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Juscimeira-MT, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei amplia a Área Urbana do Município de Juscimeira, visando a garantia de condições de conforto e habitabilidade para população, de forma que seja proporcionado o crescimento urbano concomitantemente a preservação ambiental, visando uso sustentável do solo urbano e Legislações que norteiam o assunto.

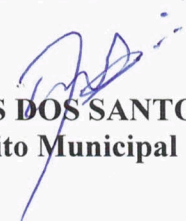
Art. 2º - A área a ser ampliada corresponde à área do território municipal ainda não submetida a processo intenso de urbanização, com baixa densidade e que corresponde a interesses estratégicos do município, permitindo a instalação de infraestrutura.

Art. 3º - Fica delimitada a Área Urbana desta Lei a área de 2,0010ha situada no limite urbano do Povoado de Placa de Santo Antonio, conforme Memorial Descritivo no Anexo I, copia do mapa Anexo II, e copia da Matricula Anexo III.

Art. 4º - A aprovação de empreendimentos imobiliários, localizados nesta área, ficam condicionados a análise técnica e aprovação do Setor de Projetos e Convênios nos termos da Lei Federal 6.766/79 - Parcelamento de Uso de Solo e outras que julgarem necessárias, seguidos de Autorização do Legislativo.

Art. 5 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, em 14 de Setembro de 2018.

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**MEMORIAL DESCRITIVO**

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE JUSCIMEIRA – MT

Área: 2,0010ha

Perímetro: 575,79m

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-21**, de coordenadas N **8.217.093,051m** e E **729.724,700m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distancia:  $111^{\circ}13'57''$  e 30,77 m até o vértice **M-22**, de coordenadas N **8.217.081,907m** e E **729.753,383m**; situado no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, e no limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin; deste, segue confrontando com o limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin, com o seguinte azimute e distancia  $111^{\circ}15'09''$  e 135,31 m até o vértice **M-23**, de coordenadas N **8.217.032,858m** e E **729.879,496m**; situado no limite da propriedade do Espólio de Jose Serarin, e no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros; deste, segue confrontando com o limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, com o seguinte azimute e distancia:  $200^{\circ}56'25''$  e 118,98 m até o vértice **M-19**, de coordenadas N **8.216.921,739m** e E **729.836,974m**; situado no limite da área remanescente do Sítio Itajubi, de propriedade de Valdeir Pereira da Silva e Outros, e no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio - Município de Juscimeira MT; deste, segue confrontando com o limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio, com o seguinte azimute e distancia:  $292^{\circ}13'22''$  e 174,46 m até o vértice **M-20**, de coordenadas N **8.216.987,720m** e E **729.675,475m**; situado no limite Urbano do Distrito de Placa de Santo Antonio, e no limite da propriedade de Osmar Vitor Reis; deste, segue confrontando com o limite da propriedade de Osmar Vitor Reis, com o seguinte azimute e distancias:  $25^{\circ}02'54''$  e 116,27 m até o vértice **M-21**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

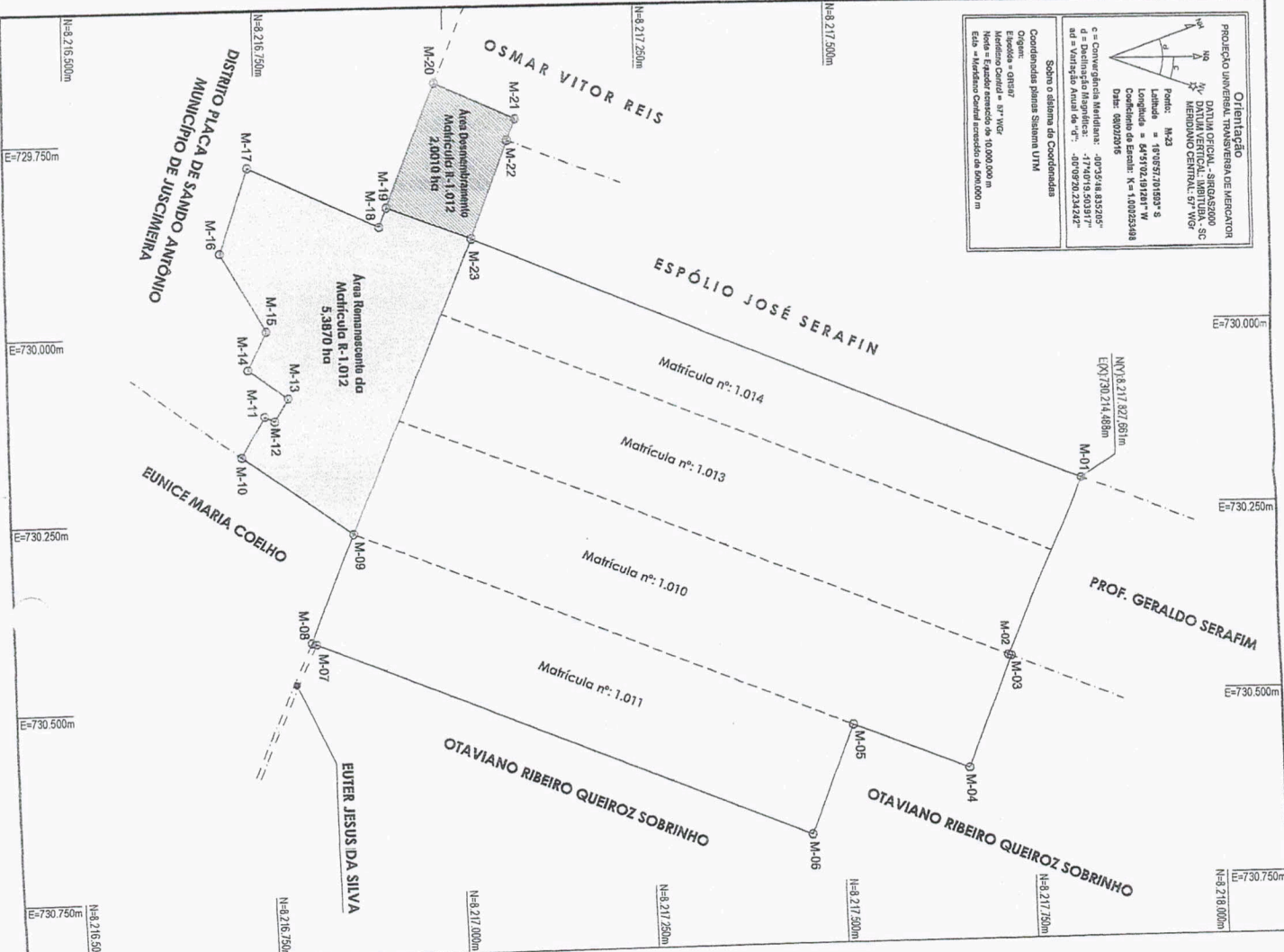
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M. referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr, Fuso 21**, tendo coma o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção U T M.

Desmembramento, mapa e memorial descritivo montados e demarcados conforme matriculas e escrituras apresentados pelo proprietário.

# ANEXO II

**Orientação**  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
 DATUM VERTICAL - SIRGAS2000  
 DATUM HORIZONTAL - SIRGAS2000  
 Datum: NAD 83  
 Longitude = 84°52'04.19235" W  
 Latitude = 8°21'17.72175" S  
 Contorno da Terra: N = 1000000000  
 Datum: 68032816  
 c = Conversão Métrica: -00739148.832595"  
 d = Definição Horizontal: -48709790.234242"  
 e = Definição Vertical: -48709790.234242"  
 Origem:  
 Estação = 010107  
 Método de Cálculo = 377100  
 Método de Cálculo = 1000000000  
 Etq = Método Central baseado em 6000000 m

Sobre o sistema de Coordenadas  
 Coordenadas planas Sistema UTM



**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE**

DESCRIÇÃO DA PARCELA			
Da	Para	Coord. NUT	Distância
M-01	M-02	8.217.827.881	730.714,488
M-02	M-03	8.217.724.508	730.451,522
M-03	M-04	8.217.727.735	730.452,546
M-04	M-05	8.217.688.086	730.607,291
M-05	M-06	8.217.517.334	730.541,194
M-06	M-07	8.217.458.817	730.588,335
M-07	M-08	8.216.815.616	730.415,483
M-08	M-09	8.216.809.917	730.209,412
M-09	M-10	8.216.724.749	730.160,741
M-10	M-11	8.216.759.702	730.107,934
M-11	M-12	8.216.755.227	730.114,588
M-12	M-13	8.216.787.554	730.046,646
M-13	M-14	8.216.715.115	730.054,419
M-14	M-15	8.216.715.115	297.022,57
M-15	M-16	8.216.604.941	730.994,821
M-16	M-17	8.216.707.036	729.801,213
M-17	M-18	8.216.707.036	281.531,1
M-18	M-19	8.216.911.719	729.781.841
M-19	M-20	8.216.987.720	729.861.593
M-20	M-21	8.216.987.720	297.132,7
M-21	M-22	8.217.090.051	729.875.615
M-22	M-23	8.217.081.907	729.724.700
M-23	M-01	8.217.032.858	729.753.383
M-23	M-01	8.217.032.858	22.511,6
Área: 96.2827 ha ou 24.038,46hp			
Perímetro: 3.788,18m			

**ÁREA DESMEMBRAMENTO DA MAT-1.012**

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
Da	Para	Coord. NUT	Coord. ENU	Área (ha)	Distância (m)
M-21	M-22	8.217.093.051	729.724.700	111.157,7	307,7
M-22	M-23	8.217.081.907	729.753.383	111.159,9	153,1
M-23	M-19	8.217.032.858	729.875.615	200.562,25	118,8
M-19	M-20	8.216.987.720	729.885.914	297.132,7	174,6
M-20	M-21	8.216.987.720	729.875.615	25.007,54	162,7
M-21	M-22	8.216.987.720	729.875.615	25.007,54	162,7
Área: 2.0010 ha ou 0,8289,46hp					
Perímetro: 515,79m					

**ÁREA REMANESCENTE DA MAT-1.012**

DESCRIÇÃO DA PARCELA					
Da	Para	Coord. NUT	Coord. ENU	Área (ha)	Distância (m)
M-23	M-09	8.217.032.858	729.875.615	112.463,7	420,6
M-09	M-10	8.216.868.653	730.269.472	216.513,2	118,3
M-10	M-11	8.216.724.749	730.162.741	299.524,14	62,0
M-11	M-12	8.216.756.227	730.107.934	281.919,5	16,1
M-12	M-13	8.216.759.702	730.114.588	301.939,39	35,1
M-13	M-14	8.216.787.554	730.046.646	216.352,2	63,1
M-14	M-15	8.216.785.115	730.054.419	297.022,57	54,1
M-15	M-16	8.216.700.941	729.994.821	240.722,97	118,1
M-16	M-17	8.216.702.036	729.861.593	281.144,6	18,2
M-17	M-18	8.216.740.223	729.781.841	291.131,7	26,8
M-18	M-19	8.216.911.719	729.861.593	291.131,7	26,8
M-19	M-23	8.216.921.739	729.858.914	20.562,25	183,9
Área: 5.3870 ha ou 2.270,01hp					
Perímetro: 1.483,71m					

**SÍTIO ITAJUBI**

**Planta Planimétrica da Propriedade**  
**VALDEIR PEREIRA DA SILVA & OUTROS**  
 Município de Jaçara - MT

**Área Remanescente: 5.3870 ha**  
**Área Desmembramento: 2.0010 ha**  
**Área Total: 7.3880 ha**

**Perímetro: 3.788,18 m**

**SEIVA - Assessoria Agropecuária S/C Ltda.**  
 Rua Curitiba, n. 283, Centro, Fone/Fax: 66.3461.1108, Email: seiva@seiva.com.br, Leste-MT

**Plano Técnico: 10/02/2016**  
**Única**

Matrícula nº 4.340

Ficha: nº 01 Vº

0399201-2 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 000.199.711-41, residente e domiciliada no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDECI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 399.198 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 352.659.571-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens aos 27.05.1988 com ADALVA PEREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 869123 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.216.701-53, residentes e domiciliados no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDEIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, motorista e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 536.913 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 388.079.471-53, residente e domiciliado no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; DILMA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0869175-4 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.202.751-53, reside e domiciliada no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, operador de Máquinas, portador da Cédula de Identidade RG nº 713243 SSP-MT e inscrito no CPF sob o nº 568.215.901-25, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 05.10.1991, com LEONICE MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715089 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 022.337.331-18, residentes e domiciliados no Sítio Itajubi, neste Município de Juscimeira-MT; VALDETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07106505 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 568.209.501-44; uma fração ideal correspondente a 1/7 (um sétimo) de 50% para cada um.

**Registro Anterior:** Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 07,3880 ha denominada "SÍTIO ITAJUBI", adquirida conforme matrícula anterior nº 4.339 deste CRI. Protocolo nº 9.909, de 30 de junho de 2016.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 56,60.

Selo: ASH 71464.

R-1/4.340. Em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 9.909, de 30 de junho de 2016. **COMPRA E VENDA.** Conforme se verifica da Escritura Pública de 16.02.2016, lavrada pelo 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Juscimeira-MT, às fls. 139/143, do Livro nº 26, ISABEL PEREIRA DA SILVA; LOURDES PEREIRA MARTINS, e seu esposo OLAIDES ALVES MARTINS; MARLENE PEREIRA SANTOS; VALDECI PEREIRA DA SILVA, e sua esposa ADALVA PEREIRA DA SILVA; VALDEIR PEREIRA DA SILVA; DILMA PEREIRA DA SILVA; VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, e sua esposa LEONICE MARIA DA SILVA; VALDETE PEREIRA DA SILVA, acima qualificados, transmitiram a título de **Compra e Venda** a ANTONIO STRATIS, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7409910 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 053.457.688-54, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.11.1987, com RAQUEL FERREIRA BASSI STRATIS, brasileira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.569.663 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 316.950.359-68, residentes e domiciliados na Avenida Sagrada Família, casa 1400, Vila Aurora I, na cidade de Rondonópolis-MT, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor da avaliação: R\$ 90.000,00.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 2.010,10.

Selo: ASH 71464.

### CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente matrícula, não existindo quaisquer outro registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data, dou fé.

JUSCIMEIRA - MT

28 MAR. 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Registro  
Código do Cartório: 096

Selo de Controle Digital  
Cod Atos: 176

BBI.11524 Valor

Consulte: <http://www.tribunalmt.org.br>



Alessandro Cardoso dos Santos  
2º SUBSTITUTO